

EDITAL - XV SIC
(SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

“15 Anos pela Ciência”

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA e ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) E ARQUITETURA E URBANISMO.

A Diretora Geral da Faculdade Santa Rita – FASAR, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para realização do **XV SIC – Simpósio de Iniciação Científica** para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA E ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) e ARQUITETURA E URBANISMO** o qual será realizado em duas etapas, a saber:

I – A 1ª etapa consiste no período de inscrição dos trabalhos, a qual ocorrerá entre os dias 12 de abril a 15 de maio de 2021, sendo efetuada através do “Portal do Aluno”.

II – A 2ª etapa contemplará a apresentação dos trabalhos, na modalidade oral, acontecendo nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2021.

A Faculdade "Santa Rita" – FASAR tem como missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional para o trabalho. Portanto a proposta do Simpósio de Iniciação Científica é de fomentar a pesquisa institucional, expandindo-a a partir da sala de aula, como também estimular sua interligação com a extensão, visando ao aprimoramento e crescimento de toda a Comunidade Acadêmica.

1. DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO DO XV SIC

1.1 – São objetivos do XV SIC da FASAR:

1.1.1 – Divulgar os Projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos na FASAR;

1.1.2 – Promover o processo de construção do conhecimento através da pesquisa e da extensão;

1.1.3 – Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;

1.1.4 – Fomentar e estimular publicações de artigos científicos dos alunos das IES.

1.2 – Da realização do XV SIC da FACULDADE SANTA RITA - FASAR:

1.2.1 - DA REALIZAÇÃO DO XV SIC DA FASAR - O PARTICIPANTE fica ciente de que poderá haver flexibilização, por parte da **INSTITUIÇÃO**, quanto à modalidade para realização do **XV SIC**, podendo ser a apresentação (presencial, on line/remota ou híbrida), nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação, de modo a manter a realização do evento com responsabilidade e segurança na prevenção da saúde de todos.

1.2.2 - A realização do XV SIC da FASAR, ocorrerá em duas etapas, uma no 1º semestre de 2021, que contemplará o envio dos trabalhos para os co-autores e a subsequente submissão dos resumos à comissão avaliadora, que acontecerá entre os **dias 12 de abril a 15 de maio**, e uma 2º etapa que acontecerá no segundo semestre, nos dias **14, 15, 16 e 17 de setembro de 2021**, na qual teremos a apresentação dos trabalhos. Para esta segunda fase, ocorrerá uma divisão dos cursos em **04 blocos de apresentações**, conforme as seguintes datas:

1.2.3 – No dia **14 e 15 de setembro de 2021** serão realizadas as apresentações e frequência dos alunos dos cursos de **ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO, E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;**

1.2.4 – Nos dias **16 e 17 de setembro de 2021** serão realizadas as apresentações e frequência dos alunos dos cursos de **BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO e PEDAGOGIA;**

1.2.5 – As datas para realização do XV SIC da FASAR serão as dispostas neste Edital, ocorrendo que, nas datas disponibilizadas para **BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO e PEDAGOGIA**, os alunos das **ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO, E ADMINISTRAÇÃO** estarão automaticamente dispensados de comparecimento na instituição ou salas virtuais; ocorrendo o inverso no período da apresentação dos alunos das **Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, e Administração**. **NÃO OCORRERÃO ATIVIDADES ACADÊMICAS AOS ALUNOS QUE SE ENCONTRAREM DISPENSADOS NO RESPECTIVO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO. Esta regra não se aplica aos professores que deverão estar presentes na IES ou em salas virtuais designadas, realizando atividades de apoio ao XV SIC;**

1.2.6 – Por ocasião do XV SIC, conforme datas estipuladas no item 1.2.4, não haverá funcionamento da Biblioteca a partir de 18 horas.

1ª ETAPA DO XV SIC

2. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Para participação no XV SIC da FASAR, os candidatos poderão participar como apresentadores de **trabalho oral** ou como **ouvinte**; cujas modalidades de participação estão discriminadas a seguir:

Trabalho oral – o aluno ou grupo de alunos deverão apresentar oralmente o trabalho, cuja apresentação será realizada em sala de aula para os demais alunos participantes e para uma banca de professores avaliadores;

Ouvinte – aluno que participará do evento assistindo as apresentações orais no evento.

Os candidatos participantes em qualquer modalidade deverão observar as seguintes etapas relativas à participação:

2.1 – ETAPA 1: SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1.1 – Os alunos da FASAR interessados em participar como apresentadores de trabalho oral, no XV SIC deverão realizar, **no período de 12 de abril a 15 de maio de 2021**, a **submissão do resumo do trabalho científico (modalidade: apresentação oral)** no Portal da FASAR, no qual contém todas as informações necessárias. É importante ressaltar que após o dia 15 de maio, os trabalhos que forem aprovados com restrição poderão ainda ser editados com o prazo de mais um dia, ou seja, 16 de maio. Após esta data, o professor orientador poderá somente aprovar ou reprovar o trabalho que será encaminhado à comissão específica de avaliação.

2.1.1.1 – Para apresentação de trabalho oral os participantes poderão se organizar composições de no mínimo 01 e no máximo 03 participantes, podendo ser diferentes cursos, e sendo obrigatória a orientação de um professor co-autor;

2.1.1.2 – O grupo deverá indicar um participante (designado como Primeiro autor) que será o responsável pela inscrição no Portal a partir das instruções contidas neste Edital;

2.1.2 – Os ex-alunos da FASAR e graduandos de outras IES (Instituições de Ensino Superior) interessados em participar do XV SIC deverão realizar, **no período de 12 de abril a 15 de maio de 2020**, a **submissão do resumo do trabalho científico (modalidade: apresentação oral)**, a partir de contato com o Centro de Pesquisa e Iniciação Científica (CEPIC), através do e-mail **sic@fasar.com.br** ou (31) 3062-4001 (no horário das 14h às 21h30 min) para as informações necessárias aos devidos procedimentos.

2.1.3 – Todos os participantes do XV SIC deverão se inscrever no Portal do Aluno com o **número de matrícula do autor (Primeiro autor) e demais participantes (se houver)** no ato da submissão. Apresentar seu trabalho em forma de **01 resumo**, digitado em documento no Portal/SIC, sendo que **o texto deverá conter no mínimo 800 e máximo de 1000 caracteres com espaço**, além de conter o **mínimo de 03 e o máximo de 05 palavras-chave**. **É importante ressaltar que o resumo deverá CONTER OBRIGATORIAMENTE UMA BREVE DESCRIÇÃO DOS TÓPICOS: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA, RESULTADOS (ENCONTRADOS OU ESPERADOS) E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

2.1.4 – Caso o participante queira **indicar seu professor co-autor** no trabalho científico a ser submetido, deverá inserir o nome do professor co-autor no momento da postagem do resumo a ser submetido para apreciação. Se o participante não digitar nenhum nome para co-autoria do trabalho, o seu resumo ficará disponível na plataforma para análise por parte de todos os professores que se interessarem em eventualmente orientar alguns trabalhos. Neste caso, o trabalho corre risco de não ser selecionado por não apresentar professor orientador que o selecione e encaminhe para a comissão específica de avaliação.

2.1.5 – Os trabalhos a serem submetidos deverão **ser inéditos**, grafados em texto que não dê margem à confecção de plágios e afins, por isso o(s) alunos autor(es) devem estar cientes de que **serão os únicos e exclusivos responsáveis por responderem a ações jurídicas de quaisquer natureza** caso qualquer pessoa que se sentir lesada por tais atos ilícitos acione o Poder Judiciário para o ressarcimento dos danos de natureza civil e penal causados a ela e à sua obra intelectual utilizada sem a devida autorização. Aqueles que apresentarem trabalhos orais em forma de plágio terão os mesmos indeferidos para apresentação, assumindo o participante todas as consequências advindas referentes ao descumprimento deste item.

2.2 – ETAPA 2: SELEÇÃO DOS RESUMOS SUBMETIDOS

2.2.1 – Os professores co-autores terão até a data de **18 de maio de 2020 para aprovação(ões) do(s) trabalho(s)** (resumo(s) a ser(em) encaminhado(s) às **Comissões Específicas de Avaliações Finais** que são as responsáveis pela seleção final dos trabalhos a serem apresentados durante o XV SIC. **Sendo que até o dia 15 de maio o professor terá 3 opções (aprovação, aprovação com restrição ou reprovação).** Já entre os dias 16 a 18 de

maio, o professor poderá apenas aprovar ou reprovar o trabalho. É importante ressaltar que a plataforma estará aberta para o professor editar o trabalho, ou seja, se o professor achar conveniente, poderá realizar correções na própria plataforma. Além disso, é importante ressaltar que o processo de correção ortográfica é de responsabilidade do professor co-autor.

2.2.2 – Os membros das Comissões Específicas de Avaliações Finais terão o prazo de **15 de maio a 04 de junho** para análise, e **aprovação/reprovação** dos trabalhos a serem apresentados durante a segunda etapa do XV SIC, que ocorrerá no segundo semestre letivo. É importante ressaltar que cada trabalho será avaliado por três professores da Comissão Específica de Avaliação, e que a partir da **decisão das Comissões Específicas de Avaliações Finais não caberão quaisquer espécies de revisões avaliativas sobre essa etapa de decisão final.**

2.3 – ETAPA 3: ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

2.3.1 – É de responsabilidade do discente participante todo o acompanhamento do processo de Submissão, Aprovação e Divulgação de seu trabalho no Portal/SIC, devendo para tanto estar consultando o Portal/SIC frequentemente, atentando-se às datas previstas neste edital.

2.4 – ETAPA 4: PAGAMENTO DOS TRABALHOS APROVADOS

2.4.1 – No ano de 2021, a **inscrição dos trabalhos no XV SIC será gratuita** para alunos e demais participantes de instituições externas.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1 Os alunos da FASAR, **participantes do XV SIC**, terão a sua pontuação dividida nas duas etapas que compõem o Simpósio, da seguinte forma:

1ª Etapa (1º semestre de 2021): Pontuação de **5,0 pontos**, em cada disciplina, a serem inseridos na etapa do **Exercício II**, desde que o aluno tenha o seu trabalho aprovado pela comissão avaliadora. Os **5,0 pontos restantes** para aqueles que tiveram o seu trabalho aprovado referentes ao Exercício II **serão distribuídos por meio de aplicação do Exercício II, em sala de aula, pelo professor de cada disciplina**, em data e horário que serão previamente divulgados, **totalizando 10,0 pontos distribuídos.**

É importante ressaltar que nesta etapa não teremos apresentações de trabalho e, portanto não teremos os alunos ouvintes e conseqüentemente não ocorrerá nenhuma forma de pontuação para esta modalidade de participação.

2ª ETAPA DO XV SIC

Conforme relatado no início deste edital, a segunda etapa do evento acontecerá no segundo semestre, nos dias **14, 15, 16 e 17 de setembro de 2021**, a qual contemplará a apresentação dos trabalhos na modalidade de apresentação oral.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1 Os trabalhos poderão ser realizados por 01 único apresentador ou em equipe, neste último caso o número máximo de participantes permitido é de 03 (três).

4.2 O tempo destinado à apresentação oral é de no máximo **15 minutos** com a tolerância de mais **05 minutos**, se necessário. Extrapolando-se tal tempo, a comissão julgadora dos trabalhos dará por encerrada a apresentação.

4.3 O(s) apresentador(es) deverão, no dia e horário estipulados para apresentação de seu(s) trabalho(s), trazerem cópias do trabalho digitalizadas salvas em **um pelo menos 01 (um) pen drive e um notebook próprio da equipe para evitar quaisquer problemas advindos de incompatibilidade de equipamentos. Se os trabalhos forem apresentados em ambiente virtual, os apresentadores deverão assegurar o espelhamento da apresentação.** As apresentações deverão ser realizadas em slides de Power Point, salvo nas versões 97-2003. Por medida de precaução, os apresentadores deverão chegar na sala física ou virtual em **meia hora** antes do evento para testarem a mídia empregada. Todos os materiais relativos à apresentação (apresentação oral) deverão estar com a logomarca da Faculdade Santa Rita – FASAR, conforme modelo de apresentação disponibilizado no portal da FASAR.

4.4 É importante ressaltar que as apresentações orais deverão contemplar todos os tópicos contidos no resumo, e desta forma, os apresentadores deverão inserir na sua apresentação OBRIGATORIAMENTE os seguintes tópicos: **INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA, RESULTADOS (ENCONTRADOS OU ESPERADOS) E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

4.5 No dia e horário da apresentação, todos os apresentadores deverão estar presentes no local e horário estipulados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora do XV SIC divulgará, até a data de **08 de setembro de 2021** no portal da Faculdade Santa Rita – FASAR - os locais e horários de apresentação dos trabalhos, ficando sob a responsabilidade dos inscritos acessarem o portal da Faculdade Santa Rita – FASAR – para identificarem os seus respectivos horários e salas de apresentação (físicas ou virtuais, se for o caso).

5.2 Fica estabelecido pela Comissão Organizadora do XV SIC que o público que frequentará a instituição fisicamente ou por meio de salas virtuais, nas datas de realização do evento, seguirá rigorosamente o item 1.2.4 deste Edital, desta forma, será expressamente proibida a entrada de acompanhantes, crianças ou quaisquer outras pessoas que não estejam participando do evento.

5.2.1 Os ex-alunos e estudantes de outras IES terão acesso à FASAR, no dia da apresentação, seja de forma física ou virtuais nas salas remotas, a partir de autorização de entrada no prédio ou por envio individual do link da sala virtual para apresentação. Da mesma forma veda-se a presença/entrada de acompanhantes, crianças ou quaisquer outras pessoas que não estejam participando do evento.

6. DA PONTUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Conforme relatado no início do edital, os alunos da FASAR, **participantes do XV SIC**, terão a sua **pontuação dividida nas duas etapas** que compõem o Simpósio, e nesta segunda etapa, que acontecerá no **2º semestre de 2021**, teremos uma **pontuação máxima de 7,0 pontos** para os trabalhos que forem apresentados na **modalidade oral** a serem inseridos no **Exercício II**. O **valor total da pontuação** será o resultado da **média da nota obtida pelos professores membros da banca ou da avaliação**. Os 3,0 pontos para os alunos que optaram pela apresentação oral, referentes ao Exercício II serão distribuídos por meio de aplicação do Exercício II, em sala de aula, pelo professor de cada disciplina, em data e horário que serão previamente divulgados, totalizando 10,0 pontos distribuídos.

6.2 Nesta segunda etapa, os alunos da FASAR que participarem apenas como **ouvintes** serão contemplados com a pontuação máxima de **3,0 pontos** a serem inseridos no **Exercício II** da seguinte forma:

6.2.1 Terão direito a pontuação máxima de **1,5 ponto por dia**, e, para tanto, deverão assistir as **apresentações orais por noite**, cujo o quantitativo de apresentações a serem assistidas dependerá do número de trabalhos apresentados no XV SIC por área do conhecimento. A divisão da pontuação dos trabalhos a serem assistidos será igualitária e

totalizará **3,0 pontos** por presença e a obrigatoriedade da participação nos **2 dias destinados ao seu curso**. O número de apresentações orais a serem assistidas por noite pelos alunos ouvintes será informado junto ao cronograma de apresentações no **dia 08/09/2021**.

Desta forma, o aluno ouvinte deverá comparecer nos dias 14 e 15 de setembro de 2021: que contemplarão as apresentações dos cursos de ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO e ADMINISTRAÇÃO; e nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, as apresentações ocorrerão para os discentes dos cursos de BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO e PEDAGOGIA. Os **7,0 pontos** restantes referentes ao **Exercício II** serão distribuídos por meio de aplicação das atividades avaliativas previstas, em sala de aula, pelo professor de cada disciplina, em data e horário que serão previamente divulgados, totalizando **10,0 pontos distribuídos**.

6.2.1.1 O critério de **avaliação de presença e participação** contempla a obrigatoriedade do **registro on-line a ser validado no sistema do Portal do Aluno, pelo(a) próprio(a) aluno(a), através da inserção do código (Alfanumérico e em Letras Maiúsculas e Minúsculas) que será entregue individualmente após a apresentação dos trabalhos orais assistidos pelo aluno**. O código mencionado neste item será entregue pelos avaliadores das bancas ao aluno ouvinte, em sala de aula física ou virtual, após a finalização de cada apresentação oral e deve ser validado no sistema, pelo aluno ouvinte, devendo ser transcrito exatamente igual à disposição em que o houver recebido.

6.2.1.1.1 Cada validação do registro *on-line* de presença e participação deverá ser efetuada através do Portal do Aluno, a partir do dia seguinte da apresentação, **limitado à data máxima de 25 de setembro de 2021**, através da inserção do código único e intransferível de aluno ouvinte que será distribuído após cada apresentação aos presentes que estiverem nas salas onde ocorrerão as apresentações que selecionaram para assistir. O aluno poderá registrar **3 códigos por dia**, totalizando **6 registros nos 2 dias de apresentação de seu curso**. Não será permitida a entrada de apresentador(es) e ouvinte(s) após o horário estipulado para início das apresentações.

6.2.1.1.2 Além do previsto no item 6.2.1.1 fica ratificado que a validação do código recebido pelo aluno ouvinte somente será efetivada se o aluno ouvinte acompanhar as apresentações orais destinadas ao dia de participação de seu curso, ou seja, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021: os cursos de ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA e ADMINISTRAÇÃO, e nos dias 16 e 17 de setembro de 2021 os

cursos de BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO e PEDAGOGIA.

6.2.1.1.3 O(a) aluno ouvinte poderá assistir quantas apresentações julgar conveniente para fins de conhecimento ou mesmo de participação, entretanto a regra de pontuação é única no sentido de que **somente serão valorados 3 códigos por dia, totalizando 6 registros nos 2 dias de apresentação de seu curso. Apresentações orais que sejam assistidas pelo aluno ouvinte em dia diferente ao de participação de seu curso não serão valoradas.**

6.2.1.1.4 A validação do código no Portal do Aluno, conforme item 6.2.1.1.1, é limitada a **05 tentativas**, excedendo este limite, o acesso a esta funcionalidade será bloqueado no sistema. Em caso de problemas envolvendo os códigos, o aluno deverá encaminhar um email para sic@fasar.com.br, informando a data, nome do trabalho e código, para as devidas instruções e correções.

6.3 Os alunos da FASAR que não comparecerem, fisicamente ou virtualmente, nem participarem de trabalhos, **por motivo devidamente comprovado**, terão direito à realização do **Exercício II** a ser aplicado pelo professor de cada disciplina, no valor de **10,0 pontos**. **No entanto, a documentação comprobatória deve ser enviada em PDF para o email sic@fasar.com.br até o dia 25 de setembro de 2021.**

6.3.1 Os participantes do **XV SIC**, com apresentações de trabalho, que não compareceram na IES, conforme item 6.3, deverão enviar a justificativa devidamente comprovada até a **data de 25 de setembro de 2021, em PDF para o email sic@fasar.com.br até o dia 25 de setembro de 2021.**

6.4 Aos **alunos ouvintes que não comparecerem e não justificarem ausência não farão jus aos 3,0 pontos destinados aos alunos ouvintes**, entretanto, terão direito à realização do **Exercício II** a ser aplicado pelo professor de cada disciplina, no valor de **7,0 pontos**. O SIC é um evento acadêmico, sendo portanto indispensável a presença do aluno, quando isso não se fizer possível, o aluno tem a obrigatoriedade de trazer a comprovação, caso contrário, perderá os 3,0 pontos relativos à presença, e fará o exercício II valendo 7,0 pontos.

6.4.1 Aos alunos ouvintes que não comparecerem à IES nos dias do evento de seu curso no XV SIC, conforme mencionado no item 6.4, deverão enviar a justificativa devidamente comprovada até a **data de 25 de setembro de 2021, em PDF para o email sic@fasar.com.br até o dia 25 de setembro de 2021.**

6.5 Os participantes do XV SIC, com apresentações de trabalho, receberão certificação que estará disponível no Portal do Aluno, para impressão pelo próprio aluno. No caso de ausência justificada e comprovada, a certificação somente será disponibilizada (Via Portal) pela Comissão

Organizadora a partir de deferimento da justificativa devidamente comprovada, até a **data de 25 de setembro de 2021**.

6.5.1 Os certificados relativos aos participantes do XV SIC, seja como apresentadores de trabalhos orais ou ouvintes, bem como professores co-autores, **somente ficarão disponíveis no portal da Faculdade Santa Rita – FASAR – até o final do 2º semestre letivo de 2021**.

6.5.2 Os participantes do **XV SIC**, com apresentações de trabalho, terão à sua disposição no portal da FASAR, para que se possa baixar, visualizar ou imprimir, o **Caderno de Resumos dos Trabalhos do XV SIC**, o qual ficará disponível a partir de **15 de dezembro no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fasar.com.br/a-fasar/centro-de-pesquisa>**.

7 . SERVIÇOS DE SEGURANÇA

7.1 Os(as) participantes ficam cientes de que a Faculdade “Santa Rita” - FASAR não possui ou presta quaisquer tipos de serviços de segurança **em relação aos veículos estacionados (automóveis, motocicletas, ônibus, van e bicicletas) nas suas dependências externas e internas**, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, portanto não assume para si a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc., que venham a ocorrer nos pátios internos, externos ou circunvizinhos de seus prédios, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

7.2 INDENIZAÇÃO: A FASAR não se responsabiliza igualmente pela guarda, indenização, danos ou extravios de objetos de valor, dinheiro em espécie, documentos ou outros pertences dos(as) participantes que venham a ser deixados ou esquecidos em suas dependências externas e internas.

8. ATOS PROIBIDOS NA FACULDADE E COLÉGIO SANTA RITA – FASAR – DURANTE A REALIZAÇÃO DO XV SIC

8.1 Este tópico será válido considerando a realização do XV SIC no formato presencial.

8.2 Visando à concentração no ambiente escolar e em respeito aos demais docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, e ainda por ocasião de realização do XV SIC, é expressamente **PROIBIDO, nos ambientes físicos do campus**:

8.2.1 A DISTRIBUIÇÃO, o COMÉRCIO ou o CONSUMO de BEBIDAS ALCOÓLICAS nas dependências da Faculdade, em salas de aula e/ou Biblioteca, nos recintos/pátios internos (incluindo banheiros), externos, independentemente do horário de funcionamento da Instituição;

8.2.2 COMERCIALIZAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA dentro das dependências internas ou externas da Faculdade e Colégio Santa Rita – FASAR;

8.2.3 FUMAR nas dependências internas da Faculdade e Colégio Santa Rita – FASAR (salas de aula, biblioteca, banheiros, corredores etc.), acatando a Lei Estadual nº 3035/2009, que dispõe sobre a proibição quanto ao consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados, públicos ou privados;

8.2.4 JOGAR CARTEADO na Instituição de Ensino, inclusive pátios (internos e/ou externos), corredores ou similares, sala de aula e/ou biblioteca;

8.2.5 ENTRADA DE CRIANÇAS E/OU MENORES OU MESMO DE VISITANTES/ACOMPANHANTES no horário de aula da Faculdade, incluindo o horário de realização do XV SIC, dentro das dependências internas da Faculdade Santa Rita - FASAR, assumindo o participante a total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento desta vedação;

8.2.6 EMPRÉSTIMO DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO a terceiros (ainda que aluno(a) da FASAR), uma vez que esta é de uso pessoal e intransferível

8.2.7 COLETA ou DIFUSÃO NÃO AUTORIZADAS DE IMAGENS recolhidas pelos participantes do XV SIC em todas as atividades/ambientes da Instituição de Ensino. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente via Internet ou através de outros meios de comunicação, quaisquer sons ou imagens captados na escola sem a prévia autorização da Direção Geral.

8.2.8 ATOS de apitação, algazarras, lançamento de bombas/fogos de artifício, ou outras situações que venham a PERTURBAR o desenvolvimento das atividades;

8.2.9 SOM AUTOMOTIVO além do permitido por lei nas dependências internas ou pátios circunvizinhos à FASAR;

8.2.10 PORTAR ARMA DE FOGO nas dependências internas/externas da FASAR ainda que o participante esteja legalmente habilitado ao porte ou mesmo se pertencente a Corporações Civis, Militares ou a outras Instituições em que venha a utilizar arma de fogo, considerando que o participante, na FASAR, não encontra-se em serviço.

8.3 Todos(as) têm o dever de respeitar a integridade física, moral ou patrimonial de toda a Instituição de Ensino (Direção, Corpo Técnico-administrativo, professores etc.).

8.4 Na hipótese de descumprimento de quaisquer itens mencionados neste artigo, a FASAR poderá penalizar o participante do XV SIC com advertências, suspensões ou até mesmo transferência, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais e contratuais cabíveis.

9. DA QUANTIFICAÇÃO DE HORAS VÁLIDAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA FACULDADE SANTA RITA – FASAR – NO XV SIC PARA EFEITO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

9.1 A participação dos alunos da Faculdade Santa Rita - FASAR - no XV SIC, na modalidade de apresentação oral irá contemplar, para efeito de contagem de horas para Atividade Complementar, uma carga horária de **16 (dezesesseis) horas/aula**, ficando a cargo dos alunos comprovarem tal período junto à Coordenação de seu curso com a apresentação do original do certificado emitido (Via portal) ao mesmo por ocasião de sua participação no evento. Na modalidade de ouvinte, a carga horária a ser atribuída para efeito de contagem de horas para Atividade Complementar será de **8 (oito) horas/aula**, ficando a cargo dos alunos comprovarem tal período junto à Coordenação de seu curso com a apresentação do original do certificado emitido (Via portal) ao mesmo por ocasião de sua participação no evento

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O Participante do XV SIC neste ato declara ter conhecimento e concordar que é de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de equipamentos, obtenção de acesso às tecnologias de comunicação remota, bem como arcar com os custos decorrentes deste acesso.

10.2 O Participante do XV SIC neste ato declara ter conhecimento que, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 e sua imprevisibilidade, a Faculdade Santa Rita – Fasar, poderá adotar protocolos de biossegurança para prevenção da saúde de todos.

10.3 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS – O Participante do XV SIC, se compromete a cumprir todos os protocolos (saúde, segurança e higiene) que porventura existam ou sejam adotados pela Instituição.

10.4 – O Participante do XV SIC compromete-se que fará o uso de todos os equipamentos de proteção de uso individual devidos e necessários, referente ao enfrentamento da Covid-19, como máscaras e outros estabelecidos nos Protocolos de Biossegurança da Instituição.

11. DO CUMPRIMENTO DO PRESENTE EDITAL

11.1 Todos os inscritos para apresentação de trabalhos deverão cumprir rigorosamente o cronograma de apresentação, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por equívocos relacionados aos locais e horários de apresentação.

11.2 Os casos não previstos neste Edital serão solucionados pela Direção da FASAR e Comissão Organizadora em dia e horário anteriores à realização do XV SIC da FASAR.

Conselheiro Lafaiete, 22 de março de 2021.

Maria da Paz Fonseca e Costa
Diretora Geral

CRONOGRAMA – XV SIC
(SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

“15 Anos pela Ciência”

O XV SIC (Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade Santa Rita) será realizado nos dias **14, 15, 16 e 17 de setembro de 2021**.

Prazo para a submissão de resumos de trabalhos para os alunos da Faculdade “Santa Rita” – FASAR - (comum a todos os cursos): de **12 de abril a 15 de maio de 2021**.

Prazo para a submissão de resumos de trabalhos para os ex-alunos e graduandos de outras Instituições de Ensino Superior (comum a todos os cursos): de **12 de abril a 15 de maio de 2021**.

Prazo para a avaliação, por parte dos professores-orientadores, dos resumos dos trabalhos a serem submetidos à apreciação das Comissões Específicas de Avaliações: **até 15/05/2021**.

Sendo até 15/05/2021 – Aprovação, Aprovação com restrição ou Reprovação; e até 18/05/2021 – Somente Aprovação ou Reprovação. É importante ressaltar que a plataforma estará aberta para o professor editar o trabalho, ou seja, se o professor achar conveniente, poderá realizar correções na própria plataforma.

Prazo para a seleção e aprovação dos trabalhos por partes das Comissões Específicas: **15/05 a 04/06/2021**.

Apresentações e Frequência dos alunos dos cursos de: ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA e ADMINISTRAÇÃO: **14 e 15 de setembro de 2021**.

Apresentações e Frequência dos alunos dos cursos de: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA e PEDAGOGIA: **16 e 17 de setembro de 2021**.

CRONOGRAMA – XV SIC
(XV SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

“15 Anos pela Ciência”

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Submissão dos Trabalhos no Portal	12 de abril a 15/05/2021	Portal do aluno
Correção de Trabalhos aprovados com restrição	12 de abril a 15/05/2021	Portal do aluno
Submissão dos Trabalhos por ex-alunos e alunos de outras IES	12 de abril a 15/05/2021	Email CEPIC sic@fasar.com.br
Prazo máximo para aprovação do professor orientador (Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação)	Até 15/05/2021	Portal do aluno
Prazo máximo para aprovação do professor orientador (Aprovação ou Reprovação)	16/05 a 18/05/2021	Portal do aluno
Análise / Seleção / Aprovação das Comissões Específicas de Avaliação	15/05 a 04/06/2021	Portal do aluno
Pagamento Inscrição	Não haverá	Portal do aluno
Divulgação das datas e das salas das Apresentações	08/09/2021	Portal do aluno
Realização do XV SIC	14, 15, 16 e 17/09/2021	Prédio Amarelo – FaSaR ou Ambiente Virtual Jit.si
Prazo Máximo para Inserção do Código de Presença no Portal	25/09/2021	Portal do aluno
Prazo máximo para apresentar o requerimento de justificativa de ausência	25/09/2021	Email CEPIC sic@fasar.com.br
Emissão dos certificados e livro de resumos do XV SIC	Final do 2º semestre letivo de 2021	Portal do aluno e página do SIC da FASAR